



PORTARIA Nº 125/2012

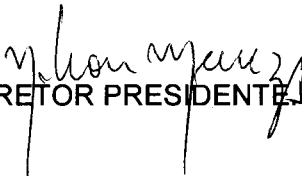
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão para a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, dos empregados **Júlio Jonas Pinto de Santana**, mat. 259 e **Mabel Maria da Silva Melo**, mat. 411, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus a 1º de janeiro de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de maio de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**


Rejane Ferraz
Coordenadora Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br